



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 28/2026 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Hugo Motta
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 9 de fevereiro de 2026, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.311, de 1º de setembro de 2025, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 30.590.400,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

HTL/mpv25-1311

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 26/02/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2809516792>

